



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Desafio da Competência"

DECRETO Nº 1375/95

**"DISPENSA LICITAÇÃO PARA  
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS QUE  
ESPECIFICA".**

**DR. ADEMAR ANTONIO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que o Município de Mundo Novo, em face do pedido de bloqueio dos recursos do FPM e do ICMS por parte do Banco de Santos S/A, necessita interpor medidas judiciais urgentes com vistas a impedir tal pleito,

**Considerando** que para prestar tais serviços necessita-se de profissional com vastos conhecimentos jurídicos e específicos, sendo inviável a competição para contratação dos mesmos,

## DECRETA:

**Art. 1º** - Torna-se inexigível a licitação para contratação dos serviços de patrocínio e defesa de causas judiciais, com relação a propositura de Medida Cautelar e Ação Principal em face do Banco de Santos S/A, nos termos do artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso V, ambos da Lei nº 8.666, de 21/06/93, atualizados pela Lei nº 8.883/94 de 08/06/94, a partir de 18 de outubro de 1.995.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de outubro de 1.995, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE NOVEMBRO  
DO ANO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.**

  
Dr. Ademar Antonio da Silva  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO "O Libertador"

N.º 52 / Data 23 / 11 / 95

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

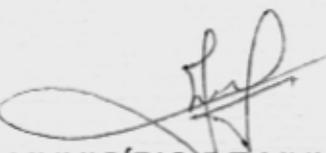
**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO-MS**, pessoa jurídica de direito público, escrita sob o CGC MF nº 03.741.683/0001-26, com sede à Av. Campo Grande nº 200, centro Mundo Novo, Mato Grosso do Sul, pelo seu Prefeito Municipal atual - Sr. **ADEMAR ANTÔNIO DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de Mundo Novo-MS.

**CONTRATADO:** André Luiz Maluf de Araujo, brasileiro, casado, advogado, com escritório sito a Rua Padre João Cripa nº 1832, Centro, Campo Grande-MS.

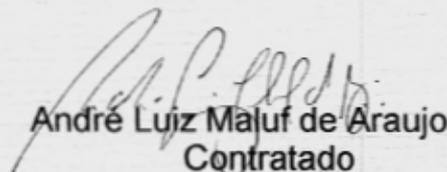
**OBJETO:** Propositura de Medida Judicial em face do Banco de Santos e acompanhamento dos mesmos, em sede de Medida Cautelar e Ação Principal.

**VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a serem pagos até o final de dezembro de 1995.

**DATA:**



MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO -  
Contratante



André Luiz Maluf de Araujo  
Contratado

**CURRICULUM VITAE**

**DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

NOME: **ANDRÉ LUIZ MALUF DE ARAUJO**

FILIAÇÃO: EUNICE MALUF DE ARAUJO E IZÍDIO DE ARAUJO MORAES

NACIONALIDADE: Brasileira

NATURALIDADE: Campo Grande-MS.

DATA DE NASCIMENTO: 31 de outubro de 1963

CARTEIRA DE IDENTIDADE: RG N° 042 496-SSP/MS

CARTEIRAS DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL-  
O.A.B/MS 5133 - O.A.B/SP 102.350

C.P.F: N° 273. 620. 271 -68

TÍTULO ELEITORAL: N° 0031841119-02

CERTIFICADO DE DISPENSA MILITAR: RA-30026211187-9

ENDEREÇO: Avenida Afonso Pena, n° 2582, apt° 60 - Campo Grande, MS.

TELEFONE: 383-4792 e 383-3245

**CURSO DE TERCEIRO GRAU**

1. - BACHARELADO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS
  - Concluído em dezembro de 1988
  - FUCMT/MS
  - Campo Grande-MS
  
2. - MESTRADO EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL
  - Concluído em dezembro de 1992
  - USP/SP - Largo do São Francisco
  
- 3 - Pós-Graduação (Lato Sensu) em Direito Constitucional e Direito Administrativo
  
- 4 - CURSOS EM EXTENSÃO NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO- Milão e França.
  
5. Advogado Militante em Mato Grosso do Sul.

**MAGISTÉRIO**

1. Professor de Direito Processual Civil - Direito Civil e Direito Constitucional na UCDB - de 1989 até 1993.
  
2. Professor da Escola Superior da Magistratura - de 1992 até hoje
  - Cátedra - Direito Processual Civil
  
3. Professor da Fundação Escola Superior do Ministério Público - 1994 até hoje
  - Cátedra - Direito Processual Civil
  
4. Diretor da Escola Superior da Advocacia - MS

obs. em 1990 , monitor de Direito Processual Civil na USP- junto ao prof. Araujo Cintra.

### PALESTRAS

Universidade de São Paulo - Tema: Meios de Prova no Processo Civil

Universidade de São Paulo - Tema: O Poder Judicial na Constituição

Universidade de São Paulo - Tema: Responsabilidade Civil Médico Hospitalar

Univesidade de São Carlos - Tema: O Processo Civil Moderno

Universidade Federal do Paraná - Tema: Responsabilidade Civil Médico Hospitalar

Universidade Federal de Fortaleza - Tema: Responsabilidade Civil dos Médicos

Palestras na Socigran e UCDB e nas O.A.B de Mato Grosso do Sul.

### LIVROS E PERIÓDICOS:

Livro: Responsabilidade Civil Médico -Odontológico e Hospitalar - ed. Saraiva;

Livro: As Condições Civas junto com Dabus Maluf - ed. Saraiva.

Livro: A Prova Testemunhal no CPC - no prelo - ed. RT

Artigos publicados na Revista de Direito Administrativo - na Revista de Processo - na Revista de Direito Público e na Revista de Direito Civil - Membro do Instituto Brasileiro de Direito Público e de Direito Processual Civil.

### REALIZAÇÕES:

Nomeado pela O.A.B/MS e pelo Governador Pedro Pedrossiam , juntamente com outros, para compor A Comissão de Estudos Constitucionais de Mato Grosso do Sul, tendo sido enviado o trabalho para a Câmara dos Deputados e Senado Federal.

Atualmente, auxiliando os senadores do Mato Grosso do Sul, nas propostas de reforma da Constituição Federal - encaminhadas pelo Poder Executivo, também assim, ao prof. Michel Temer - líder do PMDB na Câmara dos Deputados.

André Luiz Maluf de Araújo  
advogado